

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO FREGUESIA DE LANDEIRA

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna a público, nos termos e para os efeitos dos n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da freguesia de Landeira foi desdobrada em 1 secção de voto que funciona no seguinte local:

Secção de voto n.º 1 - Sede da Junta de Freguesia de Landeira, Rua da Vinha Grande, 15, 2965-421 LANDEIRA

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 20 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(Luís Carlos Piteira Dias)

N.º Registo: SAI_CMVN/2021/1695

N.º Processo: 950.10.400.00/2021/1